

conceder-lhe dois mezes de licença, com percentagem nos termos da Lei, para tratar de sua saúde.

Officio: Ao Inspector do Thezouro do Estado. Recomendando-se que fizesse entregar ao Prefeito Municipal desta Capital a quantia de setecentos e de réis (700\$000) da caixa Municipal e de que se o Thezouro indemsado por prestações trimestraes da quantia de cem e setecentos e cinquenta mil réis (750\$000) cada uma, devizada da renda que a mesma Prefeitura tem de recolher trimestralmente.

Expediente do Secretario, de 16 de Julho 1906. Officio: De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado, remettendo-se para ter a devida applicação, o involucro contendo tubos de lymphia vaccinica, enviado ao mesmo Ex.º Sr. pelo Instituto Vaccinico Municipal do Districto Federal.

Officio: Ao Presidente do Estado de Minas Geraes. Tenho a honra de accusar o recebimento do Officio de V. Ex. de 30 de Junho ultimo, ao qual acompanhava um exemplar impresso, que agradeço, da mensagem dirigida ao Congresso des Estado em 28 do predicto mez, por occasião da abertura da 4ª Sessão ordinaria da sua 4ª legislatura.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que V. Ex. se dignou de apresentar-me no citado officio. Officio: Ao Presidente do Tribunal do Jury desta Capital. Tendo sido sorteados para servir na vossa respectiva sessão do Jury, sob vossa Presidencia, os cidadãos Frederico Nonat, Antonio Espinola da Cruz, e Albino Sulliberbo da Costa, Archivista, Amanuense e Correo da Secretaria de Estado, solicito que os dispenseis dos respectivos trabalhos, visto serem necessarios os seus servicos na mesma Secretaria, que se acha actualmente com o seu pessoal muito reduzido.

Officio: Ao Prefeito do Municipio de Pedras de Fogo. Fico sciente, por vosso officio de 9 do corrente mez, haver se reunido naquelle data o Concelho Municipal dessa Villa, elegendo entre si, os membros effectivos, Capitão Francisco Nunes Machado para o cargo de Presidente e o Alferes José Antonio da Silva Torres para Vice-Presidente do referido Concelho, devendo, entretanto, o mesmo Concelho proceder, dentro do prazo de sessenta dias, a eleição para as vagas existentes de Concelheiros, visto terem alguns dos effectivos perdido seus logares por não terem comparecido a duas sessões respectivas, conforme participastes em o mencionado officio que fica d'esta arte respondido.

Expediente do Secretario do Governo no dia 17 de Julho de 1906. Officio: Ao Inspector do Thezouro. De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado, communico-vos, para os fins convenientes que em data de 5 do corrente mez, o Bacharel Barnabé Antonio Gumdim, reassumiu o exercicio do logar de Juiz Municipal do termo de Serraia, e na mesma data assumiu o do cargo de Juiz de direito da comarca de Areia, no character de 1.º substituto legal, visto o respectivo proprietario achar-se no gozo de licença, conforme participou em officio datado de 10 do referido mez.

Officio: Ao Commandante do Batalhão de Seguranca. De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado e em resposta ao vosso officio datado de 13 do corrente mez, declaro que o mesmo Ex.º Sr. ficou sciente de haverdes recebido oito caixões contendo amarramentos destinados ao Batalhão sob vosso commando, remetidos pela Intendencia Geral de Guerra e tendes mandado proceder, por uma commissão de officiaes do referido Batalhão a abertura e exame dos ditos caixões sendo encontrados todos em perfeito estado, como se verifica da 1.ª via do respectivo termo, que enviaes com o mencionado officio.

Officio: Ao Commandante do Batalhão de Seguranca. De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado e em resposta ao vosso officio datado de 13 do corrente mez, declaro que o mesmo Ex.º Sr. ficou sciente de haverdes recebido oito caixões contendo amarramentos destinados ao Batalhão sob vosso commando, remetidos pela Intendencia Geral de Guerra e tendes mandado proceder, por uma commissão de officiaes do referido Batalhão a abertura e exame dos ditos caixões sendo encontrados todos em perfeito estado, como se verifica da 1.ª via do respectivo termo, que enviaes com o mencionado officio.

Officio: Ao Commandante do Batalhão de Seguranca. De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado e em resposta ao vosso officio datado de 13 do corrente mez, declaro que o mesmo Ex.º Sr. ficou sciente de haverdes recebido oito caixões contendo amarramentos destinados ao Batalhão sob vosso commando, remetidos pela Intendencia Geral de Guerra e tendes mandado proceder, por uma commissão de officiaes do referido Batalhão a abertura e exame dos ditos caixões sendo encontrados todos em perfeito estado, como se verifica da 1.ª via do respectivo termo, que enviaes com o mencionado officio.

Officio: Ao Commandante do Batalhão de Seguranca. De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado e em resposta ao vosso officio datado de 13 do corrente mez, declaro que o mesmo Ex.º Sr. ficou sciente de haverdes recebido oito caixões contendo amarramentos destinados ao Batalhão sob vosso commando, remetidos pela Intendencia Geral de Guerra e tendes mandado proceder, por uma commissão de officiaes do referido Batalhão a abertura e exame dos ditos caixões sendo encontrados todos em perfeito estado, como se verifica da 1.ª via do respectivo termo, que enviaes com o mencionado officio.

Officio: Ao Commandante do Batalhão de Seguranca. De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado e em resposta ao vosso officio datado de 13 do corrente mez, declaro que o mesmo Ex.º Sr. ficou sciente de haverdes recebido oito caixões contendo amarramentos destinados ao Batalhão sob vosso commando, remetidos pela Intendencia Geral de Guerra e tendes mandado proceder, por uma commissão de officiaes do referido Batalhão a abertura e exame dos ditos caixões sendo encontrados todos em perfeito estado, como se verifica da 1.ª via do respectivo termo, que enviaes com o mencionado officio.

Officio: Ao Commandante do Batalhão de Seguranca. De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado e em resposta ao vosso officio datado de 13 do corrente mez, declaro que o mesmo Ex.º Sr. ficou sciente de haverdes recebido oito caixões contendo amarramentos destinados ao Batalhão sob vosso commando, remetidos pela Intendencia Geral de Guerra e tendes mandado proceder, por uma commissão de officiaes do referido Batalhão a abertura e exame dos ditos caixões sendo encontrados todos em perfeito estado, como se verifica da 1.ª via do respectivo termo, que enviaes com o mencionado officio.

Antonio Francisco Borges — Estando privado o abono feito a professor D. Anna Carolina da Cruz Henriques, pelo recuente, pague-se ao mesmo a referida diáta, ficando o restante do que lhe devia o Thezouro, para ser entregue aos successores da finada professora, a mesma D. Anna Carolina.

Dia 17 — O Desembargador Chefe de Policia e o Commandante do Batalhão de Seguranca. — Pague-se.

Chefatura de Policia — Estado da Parahyba, 21 de Julho de 1906. Ex.º Sr. Moisenhor Walfredo Leal, M. D. 1.º Vice-Presidente do Estado. Participa a V. Ex. que, hontem, por ter sido absolvido pelo Jury desta capital, foi posto em liberdade Aníto Victorino Monteiro, que se achava recolhido por crime de ferimentos.

De ordem do 1.º Delegado, foram postos em liberdade José Holmes, que se achava recolhido por averiguações policiaes e Felicidade Maria da Conceição, por embriaguez.

Ainda de ordem da mesma autoridade foi recolhido Francisco Quintiliano dos Santos, por gatumice.

Dia 23 — Participa a V. Ex. que, antontem, nada ocorreu digno de menção relativamente ao serviço da Cadeia.

Hontem, de ordem do 1.º Delegado foi posto em liberdade Francisco Quintiliano dos Santos, que se achava recolhido por gatumice.

Foram hoje distribuidas as respectivas rações a 55 presos existentes na Cadeia que são 60 existentes, 18 pronunciados, 5 na diáta e 2 alienados, sendo: 47 por crime de homicidio, 17 por crime de roubo, 7 por crime de furto, 7 por crime de ferimentos, 1 por crime de moeda falsa, 3 por crime de estupro, 1 por crime de delatoramento e 2 alienados.

Saúde e fraternidade. O Chefe de Policia, Antonio Ferreira Balhar.

Sociedade "Modidade Catholica". De ordem do Sr. Presidente da Sociedade "Modidade Catholica" convidado aos senhores associados para comparecerem a sessão social no dia 25 (quinta-feira) as 8 horas da tarde, afim de proceder-se a sessão da posse da nova Diretoria.

O Sr. Presidente pede encarecidamente, o comparecimento de todos os associados. 883 Francisco José de Souza 23 2008 884 Francisco José dos Santos 24 2008 885 Felinto José Ribeiro da Silva 45 1900 886 Firmino Antonio Victorino 22 2008 887 Francisco Mendes 42 2008 888 Francilino da Silva 22 2008 889 Francisco Candido 23 2008 890 Francisco Barboza 18 2008 891 Francisco Felipe 25 2008 892 Francisco Luiz 25 2008 893 Francisco Bezerra 22 2008 894 Felismino Carlos 20 2008 895 Feliciano Primo 35 2008 896 Francisco Felix de Lima 34 2008 897 Geraldo das Citugas 41 2008 898 Gervasio Pacifico 25 2008 899 Honorino T. de Freitas Feitosa 63 1800

Edital n. 2 — O Major Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho, Presidente do Conselho Municipal da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da Lei etc. Faz publico que tendo procedido-se no dia 20 do corrente a eleição para quatro deputados a Assembleia Legislativa do Estado, segundo o edital ultimamente publicado, nella servida as mezas já ditas da Lei 3ª de 20 Art. 40 § 3ª da Lei 3ª de 20 Art. 40 § 3ª de 1902 a saber: 1º Dr. Lindolpho Correia das Neves

Sociação (Paço do Concelho Municipal) 1º Dr. Cicero Brasilense Moura 2º Severino de Castro Pinto Regis 3º Adolpho Moreira Gomes 4º Manoel Thomaz Gomes da Silva 5º José Joaquim do Couto Caratcho

SERVIÇO ACTIVO

Materia dos Officiaes e Guardas Nacionais alistados para o serviço activo, pelo Conselho de Qualificação do Districto de Paz da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da Lei n.º 602, de 19 de Setembro de 1890 e de mais disposições em vigor.

(CONTINUAÇÃO)

Table with columns: No., NOMES, Estado, Profissão, Tempo de Serviço, Observações. Lists names and details of active service members.

(Continúa)

de justiça abaixo mencionados a servirem nas mezas eleitoraes no dia vinte seis do corrente a saber: primeira secção, Paço Municipal, José Bezerra Cavalcante de Albuquerque, segunda secção, biblioteca publica, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, terceira secção, Lycen Parahyban, Raphael Hermenegildo da Silveira, quarta secção, Theatro S. Roza, Pedro Ullyses de Carvalho, quinta secção, edificio da Recreatoria de Rendas, João Francisco da Veiga Cabral. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos mando passar o presente para ser publicado na imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte aos treze de Julho de mil novecentos e seis. Eu, Raphael Hermenegildo da Silveira, escrivão do Judicial nomeado para o serviço do alistamento eleitoral o presente, (Assignado) Eufegio de Albuquerque Autran. Conforme com o original, dou fé. Subscreevo e assigno. Parahyba, 13 de Julho de 1906. O Escrivão Raphael Hermenegildo da Silveira. O Major Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho, Presidente do Conselho Municipal da Capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc. Faz saber de conformidade com o Decreto n.º 298 de 12 de Junho findo que no dia 20 do corrente as 10 horas da manhã, de vera ter lugar a eleição para qua-

tro Deputados a Assembleia Legislativa do Estado, para preenchimento das vagas existentes na mesma Assembleia sendo tres pela renuncia dos Ex.ºs Srs. Drs. Apollonio Zenaides Peregrino de Albuquerque, Francisco Seraphico da Nobrega e ex.º Augusto Gomes e Silva, e a ultima pelo falecimento do Coronel Graciliano Fontino Lordão. Pelo que de conformidade com o Artigo 9.º do Dec. n.º 62 de 14 de Outubro de 1905, convida a todos os eleitores deste Municipio a comparecerem nos lugares abaixo designados no referido dia e hora acima indicados, devendo cada eleitor votar em uma cédula constando os nomes de tres cidadãos para Deputados a Assembleia Legislativa do Estado, com o respectivo rotulo. As secções Eleitoraes do Municipio onde deverão comparecer os eleitores para exercerem os seus mandatos são as seguintes: 1.ª Secção: Paço Municipal, 2.ª Secção: Rua de N. 1 a 250, 2.ª de N. 251 a 500, no edificio da Bibliotheca Publica, 3.ª de 501 a 750 no Lycen Parahyban, 4.ª de 751 a 1000 no pavimento terreo do Theatro Santa Roza, 5.ª de 1001 a 1250 no edificio da Recreatoria de Rendas do Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos mando passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar mais publico. Dado e passado nesta Capital da Parahyba do Norte em 6 de Julho de 1906. Eu José Lucas de Souza Rangel, secretario o escrevi. Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho.

ANNUNCIOS

Clinica medico-cirurgica — Dr. Malcher Szereclodi. Especialista em partos e molestias de senhoras — fixou sua residencia á rua das Trincheiras n.º 1, onde encontrado para os misteres de sua profissão a qualquer hora da noite. Aceita chamados para o interior do Estado. Consultas das 11 a 12 na pharmacia Londres e das 3 a 4 na pharmacia Rabello. Telephone 84. (30 vezes).

Dr. M. Vasconcellos Medico. Parteiro e Operador. Atende a chamados. RESIDENCIA CAMPINA—GRANDE

Decima urbana

Table with columns: Nome, Valor. Lists names and values for the urban decima tax.

